



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



Prefeitura Municipal de Parauapebas/PA

Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP) – BR-L1508

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA

SELEÇÃO BASEADA NO MENOR CUSTO (SBMC) N°
001/2022PROSAP

N° DO EMPRÉSTIMO 4917/OC-BR.
N° DO PROJETO: BR-L1508.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AUDITORIA PARA AVALIAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM, RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS - PROSAP.

DATA DE SUBMISSÃO: 08 de junho de 2022.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



1. Antecedentes:

O município de Parauapebas encontra-se na porção sudeste do Estado do Pará, na microrregião de mesmo nome, no centro da maior reserva mineral do mundo, a Serra do Carajás, que vem sendo explorada pela Vale. A cidade foi criada através da Lei Estadual nº 5.443, de 10 de maio de 1988, a partir de um desmembramento do município de Marabá. O território atual de Parauapebas possui 6.886,208 km² e o município possui uma população estimada, segundo dados do IBGE (2019), de 208.273 pessoas.

O Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP) se caracteriza como uma alternativa para a revitalização ambiental de alguns dos principais canais de drenagem que atravessam a cidade de Parauapebas e para a dissolução de problemas de inundações decorrentes da influência dos níveis de maré do Rio Parauapebas sobre o sistema de drenagem pluvial. Além disso, ele foi proposto visando à melhoria das condições de saneamento básico no Município, de modo geral, especialmente em suas áreas de intervenção direta e indireta.

É devido à preocupação com a ausência de infraestrutura sanitária no Município que a Prefeitura Municipal de Parauapebas está executando o PROSAP, visando através do mesmo construir parques lineares, executar obras de macro e micro drenagem, expandir os sistemas de água e de esgoto, ampliar a capilaridade viária das áreas próximas aos igarapés e promover sua urbanização, além de realocar as famílias que nelas se encontram instaladas em situação de risco. O Programa prevê a intervenção em áreas naturais de escoamento superficial que cortam a cidade, a saber: Igarapé Ilha do Coco, Igarapé Guanabara e Igarapé Riacho Doce (Chácara das Estrelas), todos afluentes do Rio Parauapebas.

Foi solicitado ao Banco a dispensa de apresentação de relatório de auditoria do exercício de 2020, onde obtivemos a “Não Objeção” do banco através da CBR-566/2021. Devendo ser realizado a auditoria do exercício de 2021 considerando-se os 2 últimos meses de 2020 (novembro e dezembro), ou seja, a auditoria compreenderá um período de 14 meses.

No exercício a ser auditado tivemos a celebração de 14 contratos que geraram um total de 209 pagamentos, o que resultou em um montante total de R\$ 109.258.159,62 (centos e nove milhões, duzentos e cinquenta e oito mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) dos quais R\$ 58.169.968,04 foram oriundos de financiamento do Banco e R\$ 51.088.191,58 são oriundos de contrapartida.

O objetivo desta auditoria externa é obter do Auditor¹ i) uma opinião (ou uma afirmação acerca da impossibilidade de expressar uma opinião²) sobre se as Demonstrações Financeiras que foram apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo com os requerimentos da estrutura de relatório financeiro aplicável³; e, ii) um relatório relacionado com a avaliação do sistema de controle interno, a ser efetuada com o alcance

¹ Se utiliza o termo “Auditor” para se referir a uma Empresa de Auditoria Independente ou uma Entidade de Fiscalização Superior.

² NIA 705 (Revisada) Opinião Modificada do Auditor

³ A referida estrutura poderia ser as Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público (NICSP) ou outra que seja aplicável, de acordo com a legislação vigente no país, o Contrato de Empréstimo do Projeto e as Políticas do BID.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Jolo' and 'Bef'.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



previsto nas Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria.

2. Do método de Seleção

Utiliza-se para a presente seleção, o método de Seleção Baseada no Menor Custo (SBMC), em conformidade com a Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-9, bem como com o Manual de Aquisições do Executor.

Este método é apropriado quando os serviços de consultoria a serem contratados forem de natureza padronizada ou rotineira, para os quais já existem práticas e padrões bem estabelecidos pelo mercado. Ressalta-se que neste método: (i) na Solicitação de Proposta (SDP) é estabelecida uma nota técnica “mínima” de qualificação, de 70 ou 80 pontos. As proponentes que obtenham nota inferior à mínima serão rejeitadas. As que obtenham a nota mínima ou superior a esta vão para a fase de abertura da proposta financeira em igualdade de condições; (ii) as propostas financeiras – de preço – deverão ter valor igual ou inferior ao orçamento indicado na SDP. As propostas com valor superior deverão ser desconsideradas; (iii) a ganhadora será a proponente que tenha obtido a nota técnica mínima e que apresente o menor preço proposto.

3. Das Solicitação de Proposta (SDP)

No dia 26 de abril de 2022 foram enviados 05 (cinco) convites com solicitações de propostas para as consultoras abaixo elencadas:

- (i) PRICEWATERHOUSECOOPERS CONTADORES PUBLICOS;
- (ii) KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA;
- (iii) DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA.;
- (iv) BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES;
- (v) ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S.

Somente a empresa BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES encaminhou proposta para o presente processo de seleção.

4. Comissão de Avaliação

4.1. A Comissão foi devidamente designada através do Decreto Municipal nº 1540, de 26 de agosto de 2021, o qual no seu artigo 1º estabelece a composição dos servidores, em sua totalidade efetivos da Prefeitura de Parauapebas, como infra relacionado:

Decreto Municipal nº 1540/2021, de 26 de agosto de 2021

Art. 1º Designar para compor a Comissão Especial de Licitação para o Programa Municipal de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas-PA – PROSAP, os seguintes servidores:

- I. José de Ribamar Souza da Silva -Presidente;
- II. Brenda Gacema da Silva - Membro;
- III. Paula Brasileiro Bezerra – Membro;

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including the name 'Bel' and other illegible marks.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



IV. Dayton Neves Pereira - Suplente.

4.1.2. No que se refere ao Decreto nº 1540/2021, seu artigo 2º, § 1º assim estabeleceu:

Decreto Municipal nº 1540/2021, de 26 de agosto de 2021

Art. 2º Para atender a peculiaridade de cada licitação, fica assegurada à Comissão a faculdade de solicitar técnicos para assessoramento e emissão de pareceres técnicos em assuntos específicos.

4.1.2.1. Tendo em vista a especificidade da presente licitação, o presidente da CEL/PROSAP em conjunto com os demais membros permanentes, decidiram por atuação em conjunto com outros técnicos, servidores efetivos, estabelecendo respectivamente avaliador 1, avaliador 2 e avaliador 3, respectivamente Laryssa Michelle Batista de Sousa, mat. 0486, Camila Petrovysk de Oliveira Silva, mat. 2031 e Bel Pereira Franco, mat. 3314.

5. Objetivo:

O objetivo deste parecer é apresentar a Avaliação da Proposta Técnica da Empresa BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES.

Foram analisados atestados de capacidade técnica, a composição da equipe e distribuição de responsabilidades, o calendário de atividades do pessoal bem como os currículos e certificados dos profissionais elencados na proposta.

A empresa em tela foi a única a apresentar proposta, atingindo percentual de 80% (oitenta por cento) da pontuação máxima com base na tabela da média ponderada.

6. Empresa Selecionada

A Empresa Consultora selecionada foi:

Item	Consultora	País de Origem	Personalidade Jurídica	Participação individual (I) ou consórcio (C)	Consultora Líder
1	BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES	BRASIL	Privada	Individual	Não se aplica

7. Dos Critérios

Foram avaliados os aspectos técnicos da proposta, verificando se eles estão coerentes com o Termo de Referência.

8. Pontos Fortes da Proposta

A proposta da empresa BDO RCS Auditores Independentes S.S. evidencia a experiência em auditoria de projetos financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), dentro dos prazos previstos e observando os requisitos e a

Handwritten notes and signatures:
B
Bel
Joko



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÊS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



qualidade técnica recomendada pelas boas práticas aplicadas ao setor, de acordo com os certificados de capacidade técnica.

Todos os profissionais elencados na proposta prestaram serviços de Asseguração das Demonstrações Financeiras de Propósito Especial ao Programa de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Acre (PDSA) fase II, financiado com recursos do BID. Sessenta por cento da equipe possui mais de 11 anos de experiência em sua área de atuação.

Os certificados de capacidade técnica apresentados são de diversas entidades com diferentes ramos de atuação.

9. Pontos Fracos da Proposta

Observou-se que a equipe de campo conta com três assistentes, dos quais apenas um é auditor certificado. Além disso, o tempo de experiência dos assistentes é inferior a um ano.

10. Memória de Cálculo

A soma da pontuação ponderada dos níveis gerencial e staff resultou na pontuação de 80,67 pontos, conforme tabela abaixo.

ENCARREGADO	PONTUAÇÃO NÍVEL GERENCIAL	QUALIFICAÇÃO OBTIDA	HORAS ORÇADAS	MÉDIA PONDERADA
JAIRO DA R. SOARES	60	60	86	3,98
ESMIR DE OLIVEIRA	60	54	129	5,38
JOAO D. DA ROSA	60	54	86	3,58
OTONY P. DE AZEVEDO	60	33	116	2,95
SILVANA R. G. LOUREIRO	60	39	76	2,29
PAULA C. R. PIRES	60	54	803	33,46
			1296	51,64
ASSISTENTE	PONTUAÇÃO NÍVEL STAFF	QUALIFICAÇÃO OBTIDA	HORAS ORÇADAS	MÉDIA PONDERADA
ANDERSON D. DE SANTOS	40	40	1176	12,46
ANDREO VIANA TELES	40	30	1058	8,41
ANA PAULA DOS S. F. CALDEIRADO	40	20	972	5,15
MATHEUS P. DA CONCEIÇÃO	40	20	570	3,02
			3776	29,03

11. Conclusão

A Comissão de Julgamento conclui que a proposta apresentada pela empresa BDO RCS Auditores Independentes S.S é tecnicamente viável, pois demonstrou que cumpre todos os critérios estabelecidos no Termo de Referência.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



Parauapebas, Estado do Pará, 08 de junho de 2022.

COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO		
Nº	NOME	ASSINATURA
1	Laryssa Michelle Batista de Sousa	<i>Laryssa Batista</i>
2	Camila Petrovysk de Oliveira Silva	<i>Camila Petrovysk de O. Silva</i>
3	Bel Pereira Franco	<i>Bel Pereira Franco</i>

RATIFICAÇÃO:

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES			
Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
1	José de Ribamar S. da Silva	Presidente Decreto PMP nº 1540/2021	<i>José de Ribamar S. da Silva</i>
2	Brenda Gacema da Silva	Membro Decreto PMP nº 1540/2021	<i>Brenda Gacema da Silva</i>
3	Paula Brasileiro Bezerra	Membro Decreto PMP nº 1540/2021	<i>Paula B. Bezerra</i>